



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autor: Lucas Telles dos Passos.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de meio-fio nas ruas Gariroba e Zenilton, localizadas nesta municipalidade.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda legítima dos moradores das ruas Gariroba e Zenilton, que enfrentam recorrentes transtornos em virtude da ausência de meio-fio nas referidas vias.

A inexistência desse elemento essencial de infraestrutura compromete diretamente a drenagem das águas pluviais, favorece o surgimento de erosões nas margens da via, além de prejudicar a contenção do asfalto e dificultar a manutenção da limpeza urbana. Ressalta-se ainda que, sem o meio-fio, há maior acúmulo de resíduos, o que favorece a proliferação de vetores e compromete a salubridade do ambiente.

Além dos prejuízos técnicos, a ausência de meio-fio também afeta o ordenamento urbano e a segurança de pedestres, principalmente crianças e idosos, que não contam com delimitação adequada entre a via de rolamento e a área de passeio.

Portanto, trata-se de intervenção simples, mas de grande impacto positivo, que contribuirá para a valorização do bairro, a conservação das vias públicas e a melhoria da qualidade de vida da população local.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

Diante do exposto, espera-se o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente.

Sala das Sessões, 05 de agosto 2025.

**LUCAS TELLES DOS PASSOS**  
**VEREADOR – PRD**